Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300 E-mail: administrativo@japura.pr.gov.br – CEP: 87.225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39.

Japurá - Paraná.

DECRETO Nº 025/2022

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita de Japurá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a composição dos integrantes do "Comitê Municipal Responsável pelo Plano de Retomada das Aulas Presenciais", com o objetivo de elaborar os protocolos e acompanhar as ações para a retomada das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - O Comitê será composto por Profissionais com as Representatividades abaixo descritas:

 I – Representante da Administração Municipal: Leandro Sertório

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
 Jane Meire Marçal Souza

III – Representante do Ensino Fundamental:Giseli Aparecida da Silva

IV – Representante da Educação Infantil: Luciane Perina Gaspar

 V - Representante do Conselho Municipal de Educação: Iracema Silva Ferreira

VI – Representante dos Professores: Anselmo Vicente Stoco

VII – Representante da Educação Especial: Alessandra Vanessa Astrath Lonbardo

VIII– Representante do Transporte Escolar: Jaqueline Ferreira Cardoso

IX – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
 Elainne Maria Rodrigues Passolongo

X – Representante da Vigilância Sanitária:
 Karine Ferreira Francisco

XI – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
 Beatriz Scoqui Maciel

XII – Representante do Conselho Tutelar: Alice Meiato Salamonczyk

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Manoel Peres Filho", Japurá Estado do Paraná, em 11 de fevereiro 2022.

Adriana Cristina Polizer Prefeita Municipal Publicação: Tribuna de Cianorte

Edição: 8685 Pag.: 34

Data: 12 213 02 2022